



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

ERRATA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2021

A Prefeitura de Chupinguaia, através da comissão coordenadora do processo seletivo conforme decreto 490/2021, vem por meio desta retificar o Edital nº 02/2021 dos seguintes itens:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Acrescenta no item 1.2.7. ou poderá ser enviado no e-mail: seletivo4semusa@gmail.com.

Onde Le-se: item 1.2.9

QUADRO I: QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS AMPLA CONC.	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	EXIGÊNCIAS
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I	05	05	R\$ 1.270,08	40	Ensino Médio Completo

Leia-se:

CARGO	VAGAS AMPLA CONC.	VAGAS PcD	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	EXIGÊNCIAS
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I	04	01	05	R\$ 1.270,08	40	Ensino Médio Completo

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Acrescenta o item 3.1.1- O candidato que não anexar os títulos obrigatoriamente no ato da inscrição terá sua inscrição indeferida.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Acrescenta o item 4.2. Caberá recurso contra a homologação das inscrições que poderá ser enviado no e-mail: seletivo4semusa@gmail.com com fornecimento de dados referente a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal previsto no cronograma

15 O PRAZO DO CERTAME E CONTRATO

Onde le-se: 15.1- O presente procedimento seletivo terá validade de 02 (dois) anos divididos em períodos de 01 (um) ano, conforme art. 4º, inciso III, da lei municipal nº 1218/2011, a contar da homologação do resultado final.

- Para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária I e terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período conforme art. 6º da lei municipal nº 2156/2018, a contar da homologação do resultado final.

Leia-se: 15.1- O presente certame terá validade de 02 (dois) anos divididos em períodos de 01 (um) ano, conforme art. 4º, inciso III, da lei municipal nº 1218/2011, a contar da homologação do resultado final contante no item 13.3.

15.1.1 - Os contratos de trabalho para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária I e terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período conforme art. 6º da lei municipal nº 2156/2018, a contar da homologação do resultado final.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Acrescenta item: 16.2.1 Cabera ao candidato acompanhar as publicações para comparecer no período de convocação para assumir o referido cargo, através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arome no portal da transparência: www.chupinguaia.ro.gov.br.

ANEXO II

DO CRONOGRAMA

O presente processo seletivo obedecerá ao cronograma abaixo:

Onde le-se

Evento	Data
Edital	08 de Setembro de 2021
Recurso Edital	09 de Setembro de 2021
Julgamento do Recurso do Edital	13 de Setembro de 2021
Inscrições	08 a 14 de Setembro de 2021
Homologação das Inscrições	16 de Setembro de 2021
Resultado da Avaliação Preliminar	21 de Setembro de 2021
Entrega de Recurso	22 de Setembro de 2021
Julgamento de Recurso	24 de Setembro de 2021
Homologação do resultado final do teste seletivo simplificado	27 de Setembro de 2021
Convocação dos Aprovados a partir	29 de Setembro de 2021

Leia-se:

Evento	Data
Edital	08 de Setembro de 2021
Recurso Edital	09 de Setembro de 2021
Julgamento do Recurso do Edital	13 de Setembro de 2021
Inscrições	08 a 14 de Setembro de 2021
Homologação das Inscrições	16 de Setembro de 2021
Periodo recusal das Inscrições Indeferida	17 de Setembro de 2021
Julgamento de Recurso Inscrições	21 de Setembro de 2021
Resultado da Avaliação Preliminar	22 de Setembro de 2021
Entrega de Recurso Preliminar	23 de Setembro de 2021
Julgamento de Recurso Preliminar	27 de Setembro de 2021
Homologação do resultado final do teste seletivo simplificado	29 de Setembro de 2021
Convocação dos Aprovados a partir	30 de Setembro de 2021

Chupinguaia, 08 de setembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 09/09/2021 às 08:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANDRA JULIO DE ANDRADE, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 09/09/2021 às 09:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **168586** e o código verificador **B85680F2**.

Referência: [Processo nº 2-1581/2021](#).

Docto ID: 168586 v1